



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA N.º 376/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.054/2013 e considerando a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica autorizada a renovação de contrato de trabalho dos profissionais contratados mediante processo seletivo simplificado de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 4.054/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO